

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 685

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o implemento dos requisitos de aposentadoria previstos no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com fundamento no Parecer nº ACN-01-2017, constante nos autos do Processo nº 0200160347553, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, Procuradoria Administrativa – Núcleo Previdenciário, e com fulcro no Artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora MÉRCIA ALVES DA SILVA MARGOTTO, matrícula nº 73.275857-1, ocupante do cargo de Professor Titular, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)